



**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES PÚBLICOS (ON-LINE -
www.buaizleiloes.com.br)**

Data do 1º Leilão: **21/11/2024**, às 10:00 horas

Data do 2º Leilão: **22/11/2024**, às 10:00 horas (em não havendo arrematante no 1º Leilão).

Local: Site www.buaizleiloes.com.br

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido pelos telefones (27) 99981-2900 e (27) 3383-1442.

BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, instituição financeira múltipla, inscrita no CNPJ sobre o n.º 28.127.603/0001-78, com sede em Vitória, ES, faz saber que no dia e hora designado, em cumprimento ao disposto no art. 27, *caput*, e §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97, venderá, no estado em que se encontra o imóvel a seguir, ao preço de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**.

Valor para o 2º leilão: R\$ 75.955,43 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Apartamento 706, Torre A, Edifício Villa D'ita, com área privativa de 80,49 m², composto de sala estar/jantar, varanda da sala, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro, quarto 01, banheiro do quarto 01, varanda do quarto 01, quarto 02, quarto 03 e uma vaga de garagem coberta n.º 188, situado na Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 3250, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, matriculado sob o n.º 143.800, Livro N.º 2, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício – 1ª Zona de Vila Velha – ES, de propriedade da empresa EMITENTE.

IMÓVEL ENCONTRA-SE OCUPADO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista

OUTRAS CONDIÇÕES: As despesas relativas à comissão do Leiloeiro, desocupação, registros, impostos e taxas, correrão por conta do arrematante.

Tratando-se de Imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declara informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação.

As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo “ad corpus”, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, seja elas quais forem.

Será garantido ao(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas.

Vitória, 30 de outubro de 2024.
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Leiloeiro Público Oficial Sr.º Alexandre Buaiz Neto – JUCEES 05
www.buaizleiloes.com.br